

**RESOLUÇÃO N.º 041/2025**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CLAUDINO LEAL, S/N, COSTA E SILVA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 037/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/18755, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela ECIT Manoel Lisboa de Moura, localizada na cidade de João Pessoa – PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**JAIR DE OLIVEIRA SOARES**  
**Relator**